

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 1.286, DE 15 DE MAIO DE 2015

Altera o § 1º do art. 4º do Decreto nº 929, de 24 de abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

Considerando o Ofício nº 191/2015-GAB/SEASTER, de 17 de março de 2015, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, contido no Processo nº 2015/110585,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 4º do Decreto nº 929, de 24 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Participam do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Pará - CONSEANS/PA, com assento permanente, representando o Poder Executivo as seguintes instituições:

- a) representante do Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC;
- b) representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS;
- c) representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER;
- d) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME;
- e) representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
- f) representante da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;
- g) representante da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB;
- h) representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET;
- i) representante da Casa Civil da Governadoria do Estado;
- j) representante das Instituições Estaduais e Federais de Ensino e Pesquisa;
- k) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

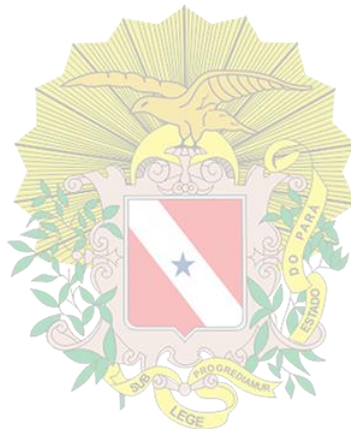
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de maio de 2015

JOSÉ DA CRUZ MARINHO  
Governador do Estado em Exercício.

DOE Nº 32.887, de 18/05/2015.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ